



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 678/2017

De 2 de maio de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 – Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.30 – Material de Consumo	35	5.000,00
27.8120003.2003 – Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56	10.000,00
26.7820003.1011 – Obras de Infra-Estrutura		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	122	2.500,00
Total		17.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2010 – Publicações Oficiais		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21	15.000,00
17.5110003.1011 – Obras de Infra-Estrutura		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	119	2.500,00
total		17.500,00

ARTIGO 3º - Ficam incluídos nos anexos os valores dos programas e ações do PPA e da LDO para o exercício de 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/04/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 2 de maio de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. Adm. e Finanças